



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 333/97

Concede gratificação especial à servidora **MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA**.

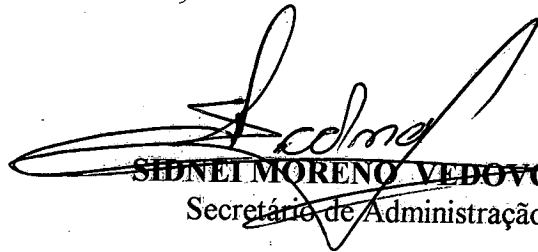
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.874.545-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 4225/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VELLOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 201 e 8119 87
DE N.º 6776
UMUARAMA. 20/08/1987
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO